

LEI Nº 4.979, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Águias de Minas".

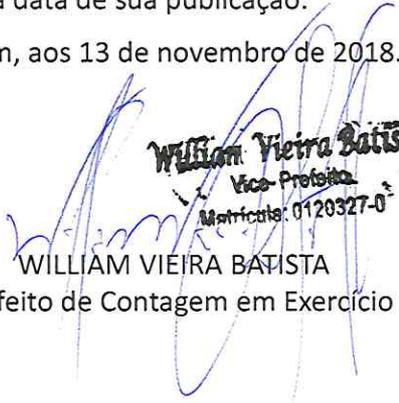
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Águias de Minas", com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de novembro de 2018.

  
WILLIAM VIEIRA BATISTA  
Prefeito de Contagem em Exercício